



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

RELATÓRIO MENSAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

MÊS: **MAIO 2025**
MUNICÍPIO: **APUÍ/AM**
UNIDADE: **PODER LEGISLATIVO**

01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 63 e 66 da Lei Complementar nº 33, em cumprimento à Resolução nº 006 de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre a apresentação das Contas dos Municípios, nos termos do art. 101, e, em cumprimento à Instrução Normativa UCI nº 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente do TCE, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria no mês corrente deste exercício, com a verificação dos procedimentos de controle existentes a fim de resguardar e proteger o patrimônio da instituição. Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade de agentes da administração responsável por bens e valores públicos; e,
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Municipal nº 534, de 19 de novembro de 2024, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2025, com programas e ações que estão previstos na LDO, referência à Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamentos e relatórios de Contas a Pagar.

Após previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025, o valor foi fixado em R\$ 3.370.000,00 (três milhões, trezentos e setenta mil reais), que após fechamento do Balanço Geral, do último exercício fixou-se a receita em R\$ 3.343.547,64 (três milhões trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), acarretando um déficit de R\$ 26.452,36 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) se tratando à estimativa da Lei Orçamentária Anual.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí/AM, obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29-A e encontra-se de acordo com a mesma.

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta do Poder Legislativo, Banco Bradesco, Agência nº 3747-8, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2, onde são recebidos e movimentados.

VALOR REPASSE PODER LEGISLATIVO R\$ 3.343.547,64				
MÊS/ANO	DATA REPASSE	VALOR DO REPASSE	TOTAL REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
maio/2025	20/05/2025	R\$ 278.628,97	R\$ 278.628,97	R\$ 1.950.402,79

CONSTATações:

- Fechamento de pagamentos dia 30/05/2025.
- Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas: Banco Bradesco S.A., Agência 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e, Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente nº 55.091-4.

04 – GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui a servidora Silvane Veloso, designada através da Portaria nº 17, de 15 de março de 2022, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

No mês de maio/25, o quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Apuí é composto por:

- 10 (dez) Servidores Efetivos (01 licenciada);
- 11 (onze) Vereadores;
- 14 (treze) Servidores Comissionados.

Quadro de Gastos com Folha de Pagamento

Mês/Ano	Valor do Repasse	Valor 70%	Valor Gasto com Pessoal + Encargos	Diferença (+ / -)		Percentual do limite do mês
maio/ 2025	R\$ 278.628,97	R\$ 195.040,28	R\$179.364,97	-	R\$ 15.675,31	64,38%

Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:

- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente da Câmara.
- Contribuição Previdenciária (patronal e servidor) recolhida em tempo hábil.
- Consta desconto em folha de pagamento referente a Pensão alimentícia conforme Portaria nº 024, de 18 de abril de 2022.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

05 – GESTÃO DE COMPRAS (CONSUMO E SERVIÇOS)

O Setor possui a servidora Erica Cristina de Almeida Levy, designada através da Portaria Nº 38, de 09/04/2025, para a Gestão de Contratos conforme previsto Art. 14 da Resolução nº 002 de 10/06/2024.

O Setor possui ainda a servidora Damaris Barreto Santos, designada através da Portaria Nº 43, de 08/05/2025, para acompanhamento e Fiscalização de Contratos.

Material de Consumo (cotação de preço/pronto atendimento)

Mês	Pago em:	Produto	Fornecedor	NF	Valor R\$
05/2025	14/05/25	Material elétrico/eletrônico: 2 cx de cabo para câmera c/ energia coaxial 4MM, 15 peça de conector P4 fêmea borne, 15 peças conector BNC com mola macho.	Junior Cesar Dias de Moraes CNPJ 54.046.192/0001-04	1428797	390,00
05/2025	16/05/25	Recarga de gás de cozinha	G.DA SILVA RODRIGUES	620	145,00

Prestação de serviço (cotação de preço/pronto atendimento)

Mês	Pago em:	Produto	Fornecedor	NF	Valor R\$
05/2025	08/05/25	Serviços de transporte de documentos Apuí/Manaus	Apuí Taxi Aereo LTDA	236	70,00
05/2025	08/05/25	2 passagens aéreas trecho Manaus/Apuí	Apuí Taxi Aereo LTDA	451	2.960,00

Resumo das atividades, informações e análise:

- As compras diretas ocorrem sempre amparadas de 03 (três) cotações de preços.
- Notas Fiscais de Serviços são realizados os recolhimentos de impostos.

06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Conforme Portaria Nº010, de 10/01/2025, o setor possui a servidora Silvane Veloso designada interinamente para atuar na função de Chefe pelo SETOR DE ALMOXARIFADO.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Constam Requisições datadas com nome do solicitante e setor destinado.
- As notas fiscais, referente a aquisição de material permanente são atestados por este Setor e enviadas ao Setor de Patrimônio.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almojarifado, sendo impressos relatório mensal de Movimentação e Estoque.

07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Conforme Portaria Nº 45, de 16 de maio de 2025, o setor possui Comissão para Levantamento e Organização dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Apuí/AM, nomeia seus membros e dá outras providências, para controle e organização do Patrimônio da Câmara Municipal.

Resumo das atividades, informações e análises:

- O patrimônio possui registro de bens que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável com Termo de Responsabilidade.
- Os bens adquiridos são etiquetados pelo Setor responsável.
- A movimentação de bens é dada através de termos assinados pelo solicitante.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

08 – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

O Setor de Tesouraria possui a servidora **MANUELA FANHAINPORK**, nomeada através da Portaria Nº 006, de 06/01/2025, ao cargo de Secretária Financeira, do quadro de servidores Comissionados.

O Setor de Contabilidade possui a servidora **CLAUDIANA PEREIRA MENEGUITE**, nomeada através da Portaria Nº 029, de 10/03/2025, ao cargo de Contadora, do quadro de servidores Efetivo.

DA DESPESA PÚBLICA

- Foram efetuados no mês de maio de 2025, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme demonstrativos de despesas apresentado.

GASTOS COM DIÁRIAS VEREADORES E SERVIDORES

Mês	Portaria	Vereador/Servidor	Destino	Valor
05/2025	Portaria MD nº 031, 16/05/25 (02 diárias de 18 a 20/05/25)	Carlos Alves da Silva	Humaitá/AM /Porto Velho/RO	R\$ 1.300,00
05/2025	Portaria MD nº 032, 27/05/25 (03 diárias de 27 a 30/05/25)	Jonas Neves de Castro	Humaitá/AM, Porto velho/RO	R\$ 2.100,00
05/2025	Portaria MD nº 033, 29/05/25 (07 diárias de 29/05 a 05/06/25)	Bruno Jose de Moraes	Manaus/AM	R\$ 3.850,00
05/2025	Portaria MD nº 034, 29/05/25 (07 diárias de 29/05 a 05/06/25)	Éber Jose da Silva	Manaus/AM	R\$ 3.500,00

GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

- Amazonas Energia**, fatura de energia elétrica no valor de R\$ 2.250,67 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), mês referência 04/2025, vencimento 16/05/2025. Pagamento 08/05/2025.

GASTOS COM CONTRATOS / ADITIVOS

- A.ZAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, parcela 9/12, período 28/04/2025 à 27/05/2025, referente ao Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº 006/2023, com objeto a prestação de serviço de assessoria, consultoria, monitoramento da 4º fase – eventos de SST do e-Social. NF 214 de 27/05/25, valor R\$ 2.589,40 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), pagamento realizado dia 28/05/2025.
- A.W Serviço e apoio Administrativos Eirelli-EPP (W.ON)**, 08º competência, mês maio/25, referente ao 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 003/2022, com objeto a prestação de serviços contínuos de link de acesso de internet. NF 547 de 26/05/25, valor R\$ 3.911,78 (três mil, novecentos e onze reais e setenta e oito centavos), pagamento realizado dia 27/05/2025.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- **RECORD Processamento e Contabilidade Ltda.**, mês de maio de 2025, referente ao Termo de Contrato Nº 002/2024, objeto: prestação de serviço de contabilidade pública, NF nº 3934 de 27/05/2025. R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos). Pagamento realizado dia 28/05/2025.

GASTOS PREVIDENCIÁRIOS: (DARF E IRRF)

- Guia DAM de IRRF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 05/2025, valor R\$ 15.877,32 (quinze mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), pago em 20/05/2025.
- Guia DAM de IRRF, referente a energia elétrica e NF-e Sarandi; Competência de maio/2025, valor R\$ 31,23 (trinta e um reais e vinte e três centavos), pago em 30/05/2025.

CONSIGNADOS:

- Sicoob (Banco Cooperativo SICOOB S.A.), parcela consignado 2 (dois) Servidores Efetivos e 02 Vereadores, Folha Pagamento 03/2025, somando montante de R\$ 4.617,63 (quatro mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), pago 20/05/2025.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os pagamentos são realizados por Internet Bank, cheque, ordem bancária e/ou PIX.
- Os pagamentos através de cheques são emitidos com cópias e nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os comprovantes estão arquivados com Empenho, Nota de Liquidação, Ordem de Pagamento, Recibo, Nota Fiscal e demais documentos que se fazem necessário.
- Houve devolução de 01 diária no valor de R\$ 500,00, correspondente a Portaria Mesa Diretora Nº 016, de 19 de março de 2025;
- Houve devolução de 01 diária no valor de R\$ 500,00, correspondente a Portaria Mesa Diretora Nº 017, de 19 de março de 2025;
- Houve devolução de 01 diária no valor de R\$ 450,00, correspondente a Portaria Presidência Nº 040, de 23 de abril de 2025;
- Houve devolução de 01 diária no valor de R\$ 450,00, correspondente a Portaria Presidência Nº 041, de 23 de abril de 2025;

9 - CONTROLE DOS VEÍCULOS OFICIAIS

O Setor possui o servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, nomeado através da Portaria nº 013, de 31 de janeiro de 2025, para exercer a função Coordenador da Frota e Fiscal de Abastecimento no decorrer do exercício de 2025.

A Câmara Municipal de Apuí/AM, possui 06 (seis) veículos oficiais, sendo:



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- ✓ 01 (uma) Moto, marca Honda, modelo CG 150 JOB, Placa JXX-8649;
- ✓ 01 veículo da marca Ford, modelo Fiesta, placa OAE-1805;
- ✓ 01 veículo marca Ford, modelo Eco Sport, Placa OAE-9820;
- ✓ 01 caminhonete de marca Ford, modelo Ranger, Placa OAA-7101; e,
- ✓ 01 pick-up da marca Fiat, modelo Strada Freedom, placa QZK 9B13.
- ✓ 01 caminhonete, marca chevrolet, modelo S10 LTZ, 4X4, Placa TRZ6F98.

ABASTECIMENTO VEÍCULOS OFICIAIS

Mês	Pago em:	Produto	Fornecedor	NF	Valor
05/2025	14/05/25	50 litros Diesel S10 (veículo S10 placa TRZ6F98)	Sarandi Comércio de Combustível	4473	R\$ 369,61
05/2025	08/05/25	30 litros gasolina comum (veículo Fiat Strada Placa QZK9B13)	Sarandi Comércio de Combustível	4461	R\$ 220,27
05/2025	14/05/25	30 litros gasolina comum (veículo Fiat Strada Placa QZK9B13)	Sarandi Comércio de Combustível	4476	R\$ 220,27
05/2025	16/05/25	20 litros gasolina comum (veículo Fiat Strada Volcano Placa QZF5F01)	Sarandi Comércio de Combustível	4478	R\$ 146,85
05/2025	30/05/25	60 litros Diesel S10 (veículo S10 placa TRZ6F98)	Sarandi Comércio de Combustível	4492	R\$ 443,53
05/2025	30/05/25	30 litros Diesel S10 (veículo Hillux placa NCZ-4231)	Sarandi Comércio de Combustível	4493	R\$ 221,77

MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS (PEÇAS/SERVIÇOS/LAVAGEM OUTROS)

Mês	Pago em:	Produto	Fornecedor	NF	Valor
05/2025	14/05/25	Peças: 1 rol d eroda dianteira, 4 pino guia, 1 JG mola anti ruído, 02 coifa lado cambio, 1 coifa lado roda, 1 cubo de roda diante.	B G AUTO BRAGA PEÇAS LTDA	NF-e 445	590,00
05/2025	14/05/25	Serviço: mão de obra concerto veículo ecoSport placa OAE 9820	B G AUTO BRAGA PEÇAS LTDA	NFS-e 444	200,00
05/2025	14/05/25	Serviço: mão de Guincho do veículo ecoSport placa OAE 9820	B G AUTO BRAGA PEÇAS LTDA	NFS-e 445	480,00

VEÍCULOS OFICIAIS PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL/SEGURO OBRIGATÓRIO DETRAN/AM

- Taxas Detran/AM, Licenciamento Anual 2025, veículo Eco Sport, FORD, Placa OAE 9820, no valor de R\$ 133,03 (cento e trinta e três reais e três centavos), pago 09/05/2025.
- Taxas Detran/AM, Licenciamento Anual 2025, veículo Strada Freedom, FIAT, Placa QZK 9B13, no valor de R\$ 150,02 (cento e cinquenta reais e dois centavos), pago 09/05/2025.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Taxas Detran/AM, Licenciamento Anual 2025, veículo Ranger, FORD, Placa OAA 7101, no valor de R\$ 276,86 (Duzentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), pago 09/05/2025
- Taxas Detran/AM, Licenciamento Anual 2025, Moto, Honda, Placa JXX 8649, no valor de R\$ 196,35 (cento e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), pago 09/05/2025
- Taxas Detran/AM, Licenciamento Anual 2025, veículo Fiesta, FORD, Placa OAE1805, no valor de R\$ 133,03 (cento e trinta e três reais e três centavos), pago 09/05/2025

Resumo das atividades, informações e análise:

- A utilização dos veículos se dá através de solicitação junto à Presidência, sendo necessário no retorno a apresentação de Relatório.
- Existe formulário (livro controle) com identificação do solicitante, quilometragem, data, hora, local destino e situação do veículo.
- Todos os gastos estão documentados com identificação do veículo que sofreu manutenção e troca de pneus, dentre outros.

10- CONTROLES ADMINISTRATIVOS DAS LICITAÇÕES:

O órgão possui agentes públicos nomeados conforme Portaria nº 031 de 17 de março de 2025, que Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem na condução dos procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM.

TERMOS DE ADESÃO:

- Termo de Adesão ao Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas, firmado entre a Câmara Municipal de Apuí e a Associação Amazonense de Municípios (AAM), com objeto adesão ao novo modelo de acesso ao Diário Eletrônico, ferramentas disponibilizadas pela AAM para manutenção da transparência pública e publicações dos Atos Oficiais, no valor de R\$ 1.500,00 mensais, que vigoram de 02 de maio de 2025 até dia 30 de abril de 2028.

TERMOS DE CONTRATOS E/OU CARTA CONTRATO:

- Não consta Termos de Contratos e/ou Cartas Contratos firmado no corrente mês.

ADITIVOS PRORROGAÇÃO TERMOS DE CONTRATOS e CARTAS CONTRATOS:

- Não consta Termos de Contratos e/ou Cartas Contratos firmado no corrente mês.

ADITIVOS DE REDUÇÃO DE VALOR DE TERMOS E CARTAS CONTRATOS:

- Não consta Aditivos de Redução de Valores de Termos de Contratos e/ou Cartas Contratos no corrente mês.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

12– DO RELATÓRIO

A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, vem buscando ferramentas para atingir, o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada a este relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 09 de junho de 2025.

**DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 050/2021**

Ciente do Relatório:

**BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM**